

Educar para a humanização: como os currículos de Psicologia podem enfrentar a cultura do ódio

Educating for Humanization: How Psychology Curricula can Confront the Culture of Hate

Educar para la Humanización: Cómo los Planes de Estudio de Psicología pueden Confrontar la Cultura del Odio

Gustavo Pivatto dos Santos¹  

Marcia Maria Fernandes de Oliveira²  

Siderly do Carmo Dahle de Almeida³  

Resumo

Este artigo analisa matrizes curriculares de cursos de graduação em Psicologia de três Universidades Federais do Sul do Brasil (UFPR, UFSC e UFPEL), verificando quais disciplinas relacionadas aos Direitos Humanos estão presentes e como podem contribuir para processos de humanização contra a cultura do ódio contemporânea. A pesquisa qualitativa utilizou levantamento bibliográfico e documental, analisando ementas e referências das disciplinas selecionadas. Os resultados mostram que os três cursos apresentam disciplinas sobre Direitos Humanos, principalmente optativas, mas nenhum possui disciplina específica sobre Educação em Direitos Humanos. A análise revela percentuais variados: UFSC (34%), UFPEL (27%) e UFPR (10%). Considerando o crescimento de discursos autoritários e práticas de intolerância, conclui-se ser necessário fortalecer a Educação em Direitos Humanos nos currículos de Psicologia como estratégia de formação humanizadora, visando formar profissionais comprometidos com a transformação social e o enfrentamento da cultura do ódio através da promoção da amorosidade, solidariedade e respeito às diferenças.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Currículo; Formação em Psicologia; Cultura do Ódio; Educação Humanizadora.

Abstract

This article analyzes the curricula of undergraduate Psychology programs at three Federal Universities in Southern Brazil (UFPR, UFSC, and UFPEL), examining which disciplines related to Human Rights are present and how they can contribute to humanization processes against contemporary hate culture. The qualitative research used bibliographic and documentary surveys, analyzing syllabi and references of selected disciplines. Results show that all three programs include Human Rights-related disciplines, mainly electives, but none has a specific course on Human Rights Education. The analysis reveals varying percentages: UFSC (34%), UFPEL (27%), and UFPR (10%). Considering the growth of authoritarian discourses and intolerance practices, it is concluded that strengthening Human Rights Education in Psychology curricula is necessary as a humanizing educational strategy, aiming to train professionals committed to social transformation and confronting hate culture through promoting love, solidarity, and respect for differences.

Keywords: Human Rights Education; Curriculum; Psychology Training; Hate Culture; Humanizing Education.

¹ Universidade de Ciências Empresariais e Sociais, Buenos Aires – Argentina.

² Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, Curitiba/PR – Brasil.

³ Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho/PR – Brasil.

Resumen

Este artículo analiza las matrices curriculares de cursos de pregrado en Psicología de tres Universidades Federales del Sur de Brasil (UFPR, UFSC y UFPEL), verificando qué disciplinas relacionadas con los Derechos Humanos están presentes y cómo pueden contribuir a procesos de humanización contra la cultura del odio contemporánea. La investigación cualitativa utilizó levantamiento bibliográfico y documental, analizando programas y referencias de las disciplinas seleccionadas. Los resultados muestran que los tres cursos presentan disciplinas sobre Derechos Humanos, principalmente optativas, pero ninguno posee una disciplina específica sobre Educación en Derechos Humanos. El análisis revela porcentajes variados: UFSC (34%), UFPEL (27%) y UFPR (10%). Considerando el crecimiento de discursos autoritarios y prácticas de intolerancia, se concluye que es necesario fortalecer la Educación en Derechos Humanos en los currículos de Psicología como estrategia de formación humanizadora, buscando formar profesionales comprometidos con la transformación social y el enfrentamiento de la cultura del odio a través de la promoción del amor, solidaridad y respeto a las diferencias.

Palabras clave: Educación en Derechos Humanos; Currículo; Formación en Psicología; Cultura del Odio; Educación Humanizadora.

Introdução

Esta pesquisa insere-se no campo da Educação em Direitos Humanos (EDH) e examina os currículos de cursos de Psicologia de três universidades federais do Sul do Brasil. Em um contexto histórico marcado pelo crescimento de discursos e práticas que alimentam a cultura do ódio, torna-se fundamental investigar como as instituições de ensino superior, especialmente na formação de psicólogos, podem contribuir para processos educativos humanizadores que contraponham-se a essa realidade.

A EDH é compreendida como a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana por meio da promoção e vivência dos valores da liberdade, justiça, igualdade, solidariedade, cooperação, tolerância e paz (Benevides, 2003). Essa formação implica criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes e comportamentos que se transformem em práticas cotidianas humanizadoras, essenciais para a construção de uma sociedade fundamentada no respeito aos direitos fundamentais e no enfrentamento às manifestações de ódio, intolerância e desumanização.

A temática dos Direitos Humanos (DH) adquiriu significativa relevância histórica no Brasil como resposta às formas de violência social e política vivenciadas nas décadas de 1960 e 1970, durante o período da ditadura militar. Contudo, o debate sobre DH alcançou maior visibilidade apenas a partir das décadas de 1980 e 1990, por meio de propostas da sociedade civil e políticas públicas governamentais visando garantir a democracia (Brasil, 2018). Paradoxalmente, observamos na contemporaneidade o ressurgimento de discursos autoritários e práticas que promovem o ódio contra grupos minoritários, a negação de direitos fundamentais e o desprezo pelos valores democráticos, configurando o que podemos denominar de "cultura do ódio".

Nesse contexto, a Psicologia como ciência e profissão tem um papel fundamental no enfrentamento dessa cultura do ódio, considerando que seu objeto de estudo e intervenção é o ser humano em suas múltiplas dimensões. A formação de psicólogos comprometidos com processos de humanização torna-se uma necessidade urgente diante

de um cenário social onde proliferam discursos de intolerância, práticas discriminatórias e ataques sistemáticos aos direitos humanos.

A relação entre Psicologia e DH foi institucionalizada com a criação da Comissão de Direitos Humanos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 1997, e posteriormente nos Conselhos Regionais de Psicologia. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) consolidou essa relação ao estabelecer em seus princípios fundamentais que o psicólogo baseará seu trabalho "no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos" (CFP, 2005, p. 7). Estes princípios constituem ferramentas essenciais para o enfrentamento da cultura do ódio e para a promoção de práticas psicológicas humanizadoras.

Apesar dessa relação intrínseca entre Psicologia e DH, estudos como os de Bock e Gianfaldoni (2010) indicam que a presença dos DH na formação dos psicólogos ainda é limitada. Em sua pesquisa com 27 cursos de graduação, os autores constataram que, embora 70,7% dos cursos apresentassem pelo menos uma disciplina com conteúdos explícitos de DH, ainda há necessidade de desenvolver o conceito de DH entre os psicólogos e professores, propor alternativas de EDH e introduzir material sobre Psicologia e DH nos cursos.

Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos (EDH) emerge como uma proposta pedagógica transformadora, voltada para a construção de uma cultura de respeito à dignidade humana. Segundo Benevides (2003, p. 1), a EDH é "essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz". Esta formação, segundo a autora, implica criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes e comportamentos que devem se transformar em práticas cotidianas. ". Esta ênfase no ensino dos Direitos Humanos, segundo Nascimento, Matoso e Fernandes de Oliveira (2022, p. 19326), "tem como objetivo a formação da pessoa como um ser pleno e com entendimento da diversidade existente no mundo e o respeito nas escolas sobre a pluralidade e ao próximo".

A construção dessa cultura de respeito aos direitos fundamentais não se dá de forma automática ou espontânea; ela exige um processo educativo sistemático e multidimensional. Candau e Sacavino (2013) destacam três aspectos essenciais para a EDH: formar sujeitos de direito, empoderar os grupos socialmente vulneráveis e excluídos, e resgatar a memória histórica da luta pelos DH na sociedade.

O primeiro aspecto - formar sujeitos de direito - envolve a conscientização das pessoas sobre seus direitos e responsabilidades, possibilitando uma compreensão crítica da realidade social e o desenvolvimento de capacidades para transformá-la. Como apontam Candau e Sacavino (2013, p. 63), trata-se de "formar sujeitos de direito, empoderar os

grupos socialmente vulneráveis e excluídos e resgatar a memória histórica da luta pelos DH na nossa sociedade".

O segundo aspecto - empoderar grupos vulneráveis - consiste em fortalecer as capacidades desses grupos para participarem ativamente nas decisões que afetam suas vidas, promovendo sua inclusão e o reconhecimento de suas especificidades. Como afirma Candau (2008), trata-se de uma educação para o empoderamento das classes sociais menos favorecidas, para que possam se ver como iguais às demais e exercer seus direitos e garantias, participando ativamente nas decisões e processos coletivos dentro da sociedade civil.

O terceiro aspecto - resgatar a memória histórica - implica conhecer e valorizar a história de lutas e resistências que levaram à conquista dos DH, compreendendo seu caráter histórico e processual. Para Candau (2008, p. 3), trata-se de "educar para o nunca mais, para resgatar a memória histórica, romper a cultura do silêncio e da impunidade que ainda está muito presente em nossos países".

No contexto brasileiro, a EDH ganhou maior relevância após o período da ditadura militar, como parte do processo de redemocratização. Segundo Brasil (2013), foi nesse cenário que se fortaleceram as discussões em torno da EDH, principalmente pela sociedade civil, profissionais liberais, universidades e organizações populares que reivindicavam seus direitos.

A institucionalização da EDH no Brasil ocorreu gradualmente, com marcos importantes como o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) de 1996, que continha um eixo para "Educação para uma Cultura dos DH", e suas versões posteriores (PNDH-2 em 2003 e PNDH-3 em 2009). Outro marco fundamental foi a criação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que define a EDH como:

Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (Brasil, 2018, p. 11)

Na educação superior, o PNEDH estabelece que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem participar da "construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, por meio de ações interdisciplinares" (Brasil, 2018, p. 23). No entanto, como observam Marreiro et al. (2017), apesar das tentativas de inclusão da temática nas IES por meio de seminários, cursos e palestras, essas abordagens frequentemente analisam a problemática dos DH de maneira superficial.

A Psicologia e os Direitos Humanos

A relação entre Psicologia e DH é marcada por uma trajetória complexa e, por vezes, contraditória. Historicamente, a Psicologia no Brasil, regulamentada como profissão apenas na década de 1960 (Lei nº 4.119/1962), foi inicialmente concebida com uma função voltada para o diagnóstico psicológico e a promoção da adaptação dos indivíduos aos padrões sociais vigentes. Como destacam Scarparo, Torres e Ecker (2014), durante o período da ditadura militar, a Psicologia, como outras ciências, foi muitas vezes utilizada como instrumento de controle e ajustamento social.

Com o fim da ditadura militar e o processo de redemocratização, a Psicologia brasileira passou por uma importante revisão crítica. Franco (2017) destaca que as práticas de ensino e a atuação dos psicólogos começaram a divergir do modelo vigente, construindo novos saberes diferentes daqueles homogêneos e ligados a modelos teóricos descontextualizados e acríticos. Iniciou-se, assim, um processo de comprometimento da Psicologia com a democracia e a justiça social.

Fernandes de Oliveira, Santos e Nalepa (2020, p. 391) destacam que

fomentar a temática da educação em direitos humanos nas Instituições de ensino superior não significa apenas informar e formar os profissionais em conhecimento histórico, mas tornar o educando em sujeito ativo ao desenvolver nele valores e atitudes que corroborem para construção de uma sociedade democrática e pacífica.

Esse compromisso foi institucionalizado com a criação da Comissão de Direitos Humanos (CDH) pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em 1997, e posteriormente nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) em 1998. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) consolidou essa orientação ao estabelecer, em seu primeiro princípio fundamental, que: “O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.” (CFP, 2005, p. 7)

Além disso, o Código afirma que: “O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (CFP, 2005, p. 7)

O CFP também tem emitido diversas resoluções que orientam a atuação profissional em relação a temas específicos relacionados aos DH, como a Resolução nº 01/1999 (sobre orientação sexual), a Resolução nº 18/2002 (sobre preconceito e discriminação racial) e a Resolução nº 01/2020 (sobre pessoas transexuais e travestis). Essas resoluções visam garantir que a prática profissional do psicólogo seja pautada pelo respeito à diversidade e pela defesa dos DH.

Rosato (2011) destaca que a prática profissional da Psicologia tem relação direta com a construção dos DH, uma vez que ambos têm como objeto central o ser humano. Segundo a autora, um dos fundamentos dos DH é a proteção da dignidade humana, assim como na Psicologia, na medida em que esta trabalha com a melhoria e o desenvolvimento do ser humano em diversos âmbitos.

No entanto, apesar desses avanços, Maia (2014) aponta que ainda é necessário aprofundar a relação entre Psicologia e DH na formação dos profissionais. O autor propõe três eixos para essa formação:

- a) analisar histórica e filosoficamente os Direitos Humanos durante a formação do psicólogo, ressaltando suas contradições e seu potencial prático nas lutas sociais; b) desenvolver uma aguda sensibilidade para as contradições do processo social de individuação, e ao enfraquecimento das capacidades críticas que ocorre atualmente; c) analisar as atuações dos psicólogos em que os Direitos Humanos são envolvidos como ferramenta de luta ou resistência contra situações de barbárie (Maia, 2014, p. 140).

Bicalho et al. (2009) complementam essa perspectiva ao defenderem uma prática psicológica comprometida com os DH, que possa produzir alternativas diversas da tentativa de adaptação de modos de existência. Os autores argumentam que não deve ser o papel do psicólogo classificar ou normatizar aquilo que é diverso quanto à subjetividade humana, tratando a diferença individual como anormalidade. Em vez disso, os psicólogos devem considerar que seu exercício profissional é também um trabalho político, não isento nem neutro.

Essa concepção da Psicologia como prática social e política, comprometida com a transformação da realidade e a defesa dos DH, representa um importante avanço em relação à visão tradicional da profissão. No entanto, como apontam Bock e Gianfaldoni (2010), a presença dos DH na formação dos psicólogos ainda é tímida, embora já seja presente. As autoras destacam a necessidade de desenvolver o conceito de DH entre os psicólogos e professores, oferecer visibilidade a trabalhos e experiências de formação bem sucedidos, propor alternativas de EDH e introduzir material sobre Psicologia e DH nos cursos.

Cultura do Ódio e Educação Humanizadora: Desafios Contemporâneos para a Formação em Psicologia

A contemporaneidade tem sido marcada pelo crescimento de discursos e práticas que configuram o que diversos autores denominam de "cultura do ódio" (Tiburi, 2015; Gallego, 2018, p. 11). Esta cultura manifesta-se através de ataques sistemáticos aos direitos humanos, da disseminação de preconceitos contra grupos minoritários, da negação da diversidade e da promoção de violências simbólicas e físicas contra aqueles considerados "diferentes" ou "indesejáveis". No contexto educacional, essa cultura tem se materializado em ataques aos educadores, censura de conteúdos relacionados aos direitos humanos e tentativas de deslegitimação do pensamento crítico.

Tiburi (2015) define a cultura do ódio como um fenômeno que se caracteriza pela negação radical do outro, pela impossibilidade de reconhecimento da alteridade e pela transformação das diferenças em hierarquias que justificam a exclusão e a violência. Segundo a autora, "o ódio é uma paixão política que organiza o mundo dividindo-o entre os que merecem viver e os que devem morrer, os que merecem ter direitos e os que devem

ser excluídos" (Tiburi, 2015, p. 87). Esta dinâmica representa uma ameaça direta aos princípios fundamentais dos direitos humanos e aos valores democráticos.

No campo educacional, a cultura do ódio manifesta-se de diversas formas: através de movimentos que buscam censurar discussões sobre diversidade sexual, relações étnico-raciais e questões de gênero; por meio de ataques a professores que abordam temáticas críticas; e mediante a desqualificação sistemática do conhecimento científico e do pensamento reflexivo. Como aponta Freire (2019), essa dinâmica representa uma forma de "invasão cultural" que busca impor uma visão de mundo autoritária e excludente.

Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender o papel da educação como processo humanizador capaz de enfrentar a cultura do ódio. Freire (1987) concebe a educação como prática da liberdade, um ato de conhecimento e de criação que possibilita aos seres humanos transformarem-se e transformarem o mundo. Nessa perspectiva, educar é um ato de amor, de coragem e de compromisso com a humanização, contrapondo-se aos processos de desumanização promovidos pela cultura do ódio.

A educação humanizadora, segundo Freire (1987), caracteriza-se pela dialogicidade, pela problematização da realidade e pelo desenvolvimento da consciência crítica. Ela se opõe à "educação bancária", que trata os educandos como recipientes vazios a serem preenchidos, promovendo em seu lugar uma educação libertadora que reconhece os sujeitos como seres históricos, capazes de transformar a realidade através da práxis reflexiva.

hooks (2017) complementa essa perspectiva ao propor uma "pedagogia do amor" que reconhece o amor como força política transformadora. Para a autora, "o amor é um ato de coragem, não de medo, amor é compromisso com os outros" (hooks, 2017, p. 263). Essa pedagogia do amor constitui-se como antídoto fundamental à cultura do ódio, promovendo relações educativas baseadas no cuidado, no respeito mútuo e no reconhecimento da dignidade de todos os sujeitos.

No contexto da formação em Psicologia, esses pressupostos adquirem particular relevância. Como destacam Bock, Gonçalves e Furtado (2018), a Psicologia tem historicamente oscilado entre práticas adaptacionistas, que reproduzem as desigualdades sociais, e práticas críticas, que buscam a transformação social e a promoção da dignidade humana. A formação de psicólogos comprometidos com processos humanizadores torna-se essencial para o enfrentamento da cultura do ódio e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Educação em Direitos Humanos, nesse contexto, constitui-se como estratégia fundamental para a promoção de processos educativos humanizadores. Como afirma Candau (2008), a EDH não se limita à transmissão de conhecimentos sobre direitos, mas busca formar sujeitos críticos, capazes de questionar as estruturas de poder e de lutar pela transformação da realidade. Essa formação implica o desenvolvimento de competências cognitivas, éticas e políticas que possibilitem aos sujeitos enfrentar as manifestações de ódio e intolerância. Cabe lembrar que conhecimento distingue-se de dados e informações pelo fato de conter julgamento e necessariamente implicar em aprendizagem. (Almeida; Santos, 2017).

Sacavino (2009) destaca que a EDH deve ser compreendida como um processo que articula três dimensões fundamentais: o empoderamento individual e coletivo, a transformação social e a construção de uma cultura de direitos humanos. Essas dimensões são essenciais para o enfrentamento da cultura do ódio, na medida em que promovem o fortalecimento dos sujeitos, a crítica às estruturas opressivas e a construção de valores alternativos baseados no respeito à dignidade humana.

No ensino superior, e especificamente na formação em Psicologia, a incorporação da EDH representa uma oportunidade de formar profissionais capazes de atuar como agentes de humanização em seus diversos campos de atuação. Como destacam Dimenstein e Macedo (2012), a Psicologia deve assumir seu compromisso ético-político com a transformação social, posicionando-se claramente contra todas as formas de opressão, discriminação e violência.

A formação humanizadora em Psicologia implica, portanto, o desenvolvimento de competências técnicas associadas a uma sólida formação ética e política. Isso significa formar profissionais capazes de compreender criticamente os fenômenos psicológicos em sua dimensão social e histórica, de reconhecer e enfrentar as manifestações de preconceito e discriminação, e de promover práticas psicológicas comprometidas com a dignidade humana e a justiça social.

Nessa perspectiva, os currículos de Psicologia devem incorporar não apenas conteúdos relacionados aos direitos humanos, mas também metodologias pedagógicas que promovam o diálogo, a reflexão crítica e o desenvolvimento da sensibilidade ética. Como aponta Freire (1996), ensinar exige reflexão crítica sobre a prática, e isso implica formar educadores e profissionais capazes de questionar suas próprias práticas e de buscar constantemente o aperfeiçoamento de sua atuação em direção à humanização.

O enfrentamento da cultura do ódio através da educação humanizadora constitui-se, assim, como um dos grandes desafios da formação em Psicologia na contemporaneidade. Trata-se de formar profissionais não apenas tecnicamente competentes, mas também eticamente comprometidos com a construção de uma sociedade baseada no amor, na solidariedade e no respeito às diferenças, valores esses que se contrapõem diametralmente à lógica do ódio e da exclusão que tem caracterizado nosso tempo histórico.

Metodologia

Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, organizado por meio de levantamento bibliográfico e documental. Trata-se de um estudo descritivo e exploratório que encontra fundamentação teórica em Sacristán (2000), para quem o currículo é compreendido não apenas como um documento formal, mas como parte de múltiplas práticas que se manifestam em diversos contextos; e em Almeida (2019, p. 20) que analisa que é imprescindível refletir que o currículo expressa o equilíbrio entre as forças

e os interesses do sistema educacional, assim como a “posição dos sujeitos diante do que deseja transmitir, estando intimamente ligado às funções socializadoras da instituição educativa”.

A abordagem qualitativa foi escolhida por possibilitar uma compreensão mais profunda do fenômeno estudado, permitindo a análise das nuances e particularidades que caracterizam a presença dos DH nos currículos de Psicologia.

O caráter descritivo da pesquisa, segundo Gil (2008), visa descrever as características de determinado fenômeno ou população, estabelecendo relações entre variáveis. Neste caso, buscou-se descrever como as temáticas dos DH estão presentes nos currículos dos cursos de Psicologia analisados. Já o caráter exploratório permitiu uma maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e possibilitando a construção de hipóteses.

Seleção dos Casos

Para a análise curricular, foram selecionadas três universidades federais da região Sul do Brasil: Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). A escolha dessas instituições se justifica por serem universidades públicas e gratuitas, com tradição na formação em Psicologia, e por estarem localizadas na mesma região geográfica, permitindo uma análise comparativa mais consistente.

A seleção de casos múltiplos, segundo Yin (2015), proporciona evidências mais convincentes e um estudo mais robusto. Além disso, a análise de diferentes instituições possibilita identificar padrões e divergências na forma como os DH são abordados nos currículos de Psicologia.

É importante ressaltar que os coordenadores dos cursos de Psicologia das três universidades permitiram a publicização dos nomes das instituições, conforme documentação presente nos anexos da pesquisa original.

Coleta e Análise de Dados

- A coleta de dados foi realizada por meio do acesso aos documentos oficiais disponíveis nos sites das instituições selecionadas. Foram coletados os seguintes documentos:
- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs): documentos que contêm a concepção do curso, seus objetivos, perfil do egresso, organização curricular, entre outros elementos.
- Matrizes Curriculares: documentos que apresentam a organização das disciplinas por período/semestre, incluindo carga horária e tipo de disciplina (obrigatória ou optativa).
- Ementas das Disciplinas: documentos que descrevem o conteúdo programático, objetivos e bibliografia de cada disciplina.

Para a UFPR, foram analisados o ementário geral do curso de Psicologia e o ementário específico, contendo descrição mais detalhada das disciplinas e o referencial bibliográfico. Para a UFSC, foram analisados o PPC e a matriz curricular. Já para a UFPEL, foram utilizados a matriz curricular e o PPC, que contém a descrição detalhada das disciplinas e sua bibliografia.

A análise documental, segundo Cellard (2008), permite acrescentar a dimensão temporal à compreensão do social, possibilitando a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades e práticas.

A partir da análise inicial dos documentos, foram identificadas e selecionadas as disciplinas que apresentavam em seus títulos, ementas ou referências bibliográficas, termos relacionados aos DH, como: direitos humanos, cidadania, ética, inclusão, diversidade, relações étnico-raciais, gênero, pessoas com deficiência, entre outros. Aqui, cabe lembrar que, em tempos em que a informação assume relevância indiscutível, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. (Costa; Faria; Almeida, 2014).

Para cada disciplina selecionada, foi realizada uma análise detalhada da ementa e das referências bibliográficas, quando disponíveis, buscando identificar como os temas relacionados aos DH são abordados. Este processo de análise foi orientado pelos seguintes critérios:

- Presença explícita de temas de DH: disciplinas que mencionam diretamente termos como "direitos humanos", "educação em direitos humanos", "declaração universal dos direitos humanos", entre outros.
- Presença implícita de temas de DH: disciplinas que abordam temas relacionados aos DH, como inclusão, diversidade, ética, cidadania, políticas públicas, relações étnico-raciais, gênero, entre outros.
- Referências bibliográficas relacionadas aos DH: disciplinas que incluem em sua bibliografia autores e obras que tratam de temas relacionados aos DH.
- Obrigatoriedade da disciplina: se a disciplina é obrigatória ou optativa no currículo, o que indica o grau de importância atribuído ao tema na formação dos estudantes.
- Carga horária: a quantidade de horas dedicadas ao estudo do tema, o que também pode indicar sua relevância no currículo.

A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa, buscando identificar padrões, tendências e lacunas na forma como os DH são abordados nos currículos dos cursos de Psicologia das três universidades.

Procedimentos Éticos

Esta pesquisa seguiu os procedimentos éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Por se tratar de uma pesquisa que utilizou

informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527/2011, não foi necessário o registro e avaliação pelo sistema CEP/CONEP.

No entanto, foram obtidas autorizações dos coordenadores dos cursos de Psicologia das três universidades para a publicização dos nomes das instituições na pesquisa, conforme documentação presente nos anexos da pesquisa original.

Resultados e Discussão

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Na matriz curricular da UFPR, foram identificadas 20 disciplinas, entre obrigatórias e optativas, que contemplam temáticas relacionadas aos DH, representando aproximadamente 10% do total de 214 disciplinas. Destacam-se as disciplinas "Ética Profissional dos Direitos Humanos" e "Psicologia e Direitos Humanos", que abordam especificamente essa temática.

A disciplina "Ética Profissional dos Direitos Humanos", de caráter obrigatório, trata dos princípios filosóficos da ética e dos DH, trazendo em suas referências autores como Cecília Maria Bouças Coimbra, além do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Já a disciplina optativa "Psicologia e Direitos Humanos" aborda o quadro atual e as perspectivas dos DH, a relação entre DH e cidadania, e os programas sobre DH existentes no Brasil. Em sua bibliografia, também constam autores como Cecília Maria Bouças Coimbra e Ana Mercês Bahia Bock, que se dedicam à relação entre Psicologia e DH.

Outras disciplinas relevantes incluem "Pessoas com Necessidades Especiais I e II", "Psicologia Comunitária", "Psicologia Social", "Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS", "Psicologia e Inclusão Social" e "Psicologia e Assistência Social", que abordam temas como inclusão, diversidade, relações étnico-raciais e questões sociais.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

No curso de Psicologia da UFSC, foram analisadas 134 disciplinas, entre obrigatórias, optativas e opções de estágio. Destas, 42 disciplinas (aproximadamente 34%) foram identificadas como contemplando temas relacionados aos DH.

Destaca-se a disciplina "Políticas Públicas, Direitos Humanos e Práticas Psicossociais", que trata especificamente da atuação do psicólogo na interface das políticas públicas e dos DH. Em sua bibliografia, constam autores como Ana Mercês Bahia Bock e Cecília Maria Bouças Coimbra, além da Declaração Universal dos Direitos Humanos e documentos produzidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

Outras disciplinas relevantes incluem "Direito da Criança e do Adolescente", "Psicologia e Relações Étnico-Raciais", "Estudos de Gênero e Psicologia", "Transtorno do Espectro do Autismo", "Psicologia e uso de Drogas", "Processos Psicológicos na Idade Adulta e Velhice" e "Educação Especial na Educação Básica", que abordam temas importantes relacionados a grupos minoritários e vulneráveis.

Um aspecto interessante observado é o elevado número de disciplinas ofertadas na área de Antropologia, como "Antropologia das Minorias", "Relações Inter-étnicas", "Família e Parentesco em Sociedades Complexas" e "Antropologia da Saúde", que contribuem para uma formação mais ampla e crítica sobre questões sociais e culturais.

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

Na UFPEL, foram analisadas 88 disciplinas, entre obrigatórias e optativas, das quais 24 (aproximadamente 27%) foram identificadas como relacionadas aos DH.

Destaca-se a disciplina "Psicologia Jurídica", que, em sua ementa, explicita o estudo da "psicologia e dos Direitos Humanos: o papel do psicólogo no atendimento, promoção e prevenção das violações dos direitos humanos". Em sua bibliografia, constam documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e materiais produzidos pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Outra disciplina relevante é "Psicologia das Diferenças", que aborda questões técnicas, teóricas e históricas da relação da Psicologia com grupos que são considerados diferentes, anormais, perigosos, incapazes ou inferiores. Esta disciplina busca investigar essas práticas de modo crítico, visando promover cidadania e respeito aos DH.

Também merecem destaque as disciplinas "Psico-oncologia" e "Psicologia e HIV e AIDS", que não foram encontradas nas matrizes das outras universidades analisadas, e que abordam questões relacionadas ao estigma, impacto psicológico do diagnóstico e reabilitação de pacientes com essas condições.

Análise Comparativa e Discussão Integrativa

A análise comparativa dos currículos das três universidades revela algumas tendências e peculiaridades na forma como os DH são abordados na formação em Psicologia:

- Presença quantitativa das disciplinas relacionadas aos DH: A UFSC apresenta o maior percentual de disciplinas relacionadas aos DH (34%), seguida pela UFPEL (27%) e pela UFPR (10%). Esta diferença sugere que a temática dos DH tem peso variável nos currículos das instituições analisadas, embora esteja presente em todas elas.
- Disciplinas obrigatórias x optativas: Na maioria das instituições, as disciplinas que abordam mais diretamente os DH são optativas, o que significa que nem todos os estudantes terão contato com esses conteúdos durante sua formação. Este aspecto é preocupante, considerando a importância dos DH para a formação ética e cidadã do psicólogo, conforme preconizado pelo Código de Ética Profissional e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Temas abordados: Os currículos analisados apresentam uma diversidade de temas relacionados aos DH, com foco em populações específicas (pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas com condições de saúde específicas, minorias étnico-raciais, população LGBTQIA+) e em questões sociais mais amplas

(políticas públicas, inclusão social, ética profissional). No entanto, observa-se uma variação na ênfase dada a cada tema entre as instituições. A UFPR apresenta uma forte ênfase na inclusão de pessoas com deficiência, a UFSC destaca-se pela diversidade de temas e pela interdisciplinaridade com a Antropologia, e a UFPEL apresenta uma abordagem mais voltada para questões de saúde e políticas públicas.

- Abordagens teóricas: A análise das bibliografias, quando disponíveis, revela a presença de autores vinculados à perspectiva crítica da Psicologia Social (Ana Mercês Bahia Bock, Cecília Maria Bouças Coimbra, Silvia Tatiana Maurer Lane), à tradição foucaultiana (Michel Foucault) e a abordagens antropológicas. Esta diversidade de referências teóricas indica uma pluralidade de olhares sobre os DH na formação em Psicologia, o que pode contribuir para uma compreensão mais ampla e crítica do tema.
- Educação em Direitos Humanos: Nenhuma das universidades analisadas apresenta uma disciplina específica sobre Educação em Direitos Humanos (EDH), conforme preconizado pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Esta ausência é significativa, considerando que a EDH é uma política pública que visa a formação de uma cultura de respeito aos DH por meio da educação.

A ausência de disciplinas específicas sobre EDH nos currículos analisados representa uma lacuna importante, especialmente considerando o que afirma Benevides (2003) sobre a EDH como formação de uma cultura de respeito à dignidade humana. Segundo a autora, esta formação implica criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes e comportamentos que devem se transformar em práticas cotidianas, o que requer um processo educativo sistemático e continuado.

Esta lacuna também vai de encontro ao que preconiza o PNEDH, que estabelece que as IES devem participar da "construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, por meio de ações interdisciplinares" (Brasil, 2018, p. 23). Como destacam Marreiro et al. (2017), as IES são espaços privilegiados para a formação e o exercício da cidadania, o que torna ainda mais relevante a inclusão da EDH em seus currículos.

Por outro lado, a presença de disciplinas que abordam temas específicos relacionados aos DH (inclusão, diversidade, políticas públicas, ética) indica um movimento de incorporação dessas temáticas na formação em Psicologia, mesmo que de forma fragmentada e, muitas vezes, optativa. Este movimento está alinhado com o que apontam Bock e Gianfaldoni (2010) sobre a presença ainda tímida, mas já existente, dos DH na formação dos psicólogos.

Um aspecto relevante a ser considerado é a relação entre a presença dessas disciplinas nos currículos e a efetiva formação de psicólogos comprometidos com a defesa dos DH. Como aponta Sacristán (2013), existe uma distância entre o currículo prescrito e o currículo realizado, o que significa que a simples presença de temas relacionados aos DH nos currículos não garante, por si só, uma formação comprometida com esses direitos.

O currículo reflete a trajetória a seguir para se atingir objetivos, os quais se alteram de acordo com a cultura da época em que foi colocado em prática. Nesse sentido, “a sala de aula além de ser um ambiente educativo é um ambiente de socialização. As dimensões social e cultural exercem grande influência sobre a dimensão educacional.” (Santos; Fernandes de Oliveira; Rodrigues; Almeida, 2022, p. 587)

Nesse sentido, é fundamental considerar não apenas a presença quantitativa das disciplinas, mas também sua qualidade, a forma como são ministradas, o engajamento dos professores e estudantes, e a integração desses conteúdos com outras áreas da formação em Psicologia. Como destaca Candau (2008), a EDH não deve ser compartimentalizada em disciplinas isoladas, mas sim constituir um eixo transversal que perpassa todo o currículo.

A análise dos currículos também revela uma tensão entre a formação técnica, voltada para aspectos clínicos e científicos da Psicologia, e a formação crítica e socialmente engajada, que inclui a defesa dos DH. Esta tensão reflete, em certa medida, a própria história da Psicologia no Brasil, que, como aponta Coimbra (1995), foi inicialmente caracterizada por um viés positivista, com ênfase na neutralidade, objetividade e tecnicismo.

No entanto, as transformações ocorridas na Psicologia brasileira, especialmente após o período da ditadura militar, conduziram a uma revisão crítica dessa concepção e ao desenvolvimento de uma Psicologia mais comprometida com a transformação social e a defesa dos DH. Como destaca Franco (2017), as práticas de ensino e a atuação dos psicólogos começaram a divergir do modelo vigente, construindo novos saberes diferentes daqueles homogêneos e ligados a modelos teóricos descontextualizados e acríticos.

Os currículos analisados refletem, em diferentes graus, esse movimento de transformação da Psicologia brasileira. A presença de disciplinas que abordam temas sociais, políticos e éticos, a referência a autores críticos da Psicologia Social, e a interdisciplinaridade com áreas como a Antropologia e o Direito indicam uma concepção de Psicologia que vai além dos aspectos técnicos e individuais, incorporando dimensões sociais e coletivas.

Nesse sentido, os currículos analisados parecem estar alinhados, ainda que parcialmente, com o que preconiza o CEPP, que estabelece que o psicólogo baseará seu trabalho “no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” (CFP, 2005, p. 7). No entanto, a predominância de disciplinas optativas relacionadas aos DH e a ausência de uma disciplina específica sobre EDH sugerem que esse alinhamento ainda é parcial e insuficiente.

Por fim, vale ressaltar que a formação em DH não se esgota nas disciplinas curriculares. Atividades extracurriculares, projetos de pesquisa e extensão, palestras, seminários, entre outras iniciativas, também podem contribuir para a formação de psicólogos comprometidos com a defesa dos DH. No entanto, a institucionalização dessas temáticas nos currículos é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham acesso a esses conteúdos durante sua formação.

Considerações Finais

Esta pesquisa analisou as matrizes curriculares de cursos de graduação em Psicologia de três Universidades Federais do Sul do Brasil, buscando identificar a presença de disciplinas relacionadas às temáticas dos DH e compreender como esses currículos podem contribuir para processos de humanização capazes de enfrentar a cultura do ódio que permeia a sociedade contemporânea. Os resultados indicam que, embora existam disciplinas que abordam esses temas, ainda há lacunas significativas, especialmente no que se refere à EDH como estratégia sistemática de formação humanizadora.

A análise documental realizada permitiu constatar que os três cursos apresentam disciplinas que contemplam questões ligadas às temáticas dos DH, com destaque para disciplinas optativas, apresentando percentuais variados de presença dessas temáticas: UFSC (34%), UFPEL (27%) e UFPR (10%). Contudo, nenhum deles possui uma disciplina específica sobre EDH, o que representa uma lacuna importante na formação dos futuros psicólogos, considerando as recomendações do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e, mais urgentemente, a necessidade de formar profissionais capazes de atuar como agentes de humanização em contextos marcados pela intolerância, discriminação e ódio.

Em um cenário social caracterizado pelo crescimento de discursos autoritários, pela negação sistemática de direitos de grupos minoritários e pela disseminação de práticas que promovem a desumanização do outro, a formação em Psicologia assume uma responsabilidade ainda maior. Como demonstrado na fundamentação teórica, a cultura do ódio representa uma ameaça direta aos valores democráticos e aos princípios fundamentais dos direitos humanos, tornando imperativa a construção de alternativas educativas que promovam a humanização, a amorosidade e o respeito às diferenças.

É importante ressaltar que a presença de temas relacionados aos DH nos currículos não garante, por si só, uma formação comprometida com processos humanizadores e com o enfrentamento da cultura do ódio. Como aponta Sacristán (2013), existe uma distância entre o currículo prescrito e o currículo efetivamente realizado. Nesse sentido, seria fundamental complementar este estudo com pesquisas que envolvam entrevistas com professores e estudantes, para compreender como essas temáticas são efetivamente trabalhadas no cotidiano acadêmico, bem como investigar se as metodologias pedagógicas empregadas promovem o diálogo, a reflexão crítica e o desenvolvimento da sensibilidade ética necessários para formar profissionais humanizadores.

Além disso, observou-se que a maioria das disciplinas que abordam os DH são optativas, o que significa que nem todos os estudantes têm acesso a esses conteúdos durante sua formação. Esta constatação é particularmente preocupante quando consideramos a urgência de formar psicólogos capazes de reconhecer e enfrentar as manifestações de preconceito, discriminação e ódio em suas práticas profissionais.

Para Souza e Almeida (2014), o espaço escolar tem presenciado o aumento de manifestações preconceituosas, discriminatórias e violentas, reflexo da crescente intolerância, do desrespeito e da incapacidade de reconhecimento e valorização das

identidades pessoais e coletivas dos diversos atores que compõem a comunidade educativa.

Torna-se ainda mais premente a necessidade de estratégias que garantam a incorporação transversal dos DH nos currículos de Psicologia, não apenas como conteúdos específicos, mas como princípios orientadores de toda a formação.

A análise comparativa dos currículos revelou diferentes ênfases temáticas: enquanto a UFPR apresenta forte enfoque na inclusão de pessoas com deficiência, a UFSC destaca-se pela diversidade de temas e interdisciplinaridade com a Antropologia, e a UFPEL aborda mais questões relacionadas à saúde e políticas públicas. Essa diversidade demonstra a riqueza de possibilidades para a incorporação dos DH na formação em Psicologia como estratégias de humanização, mas também aponta para a necessidade de uma abordagem mais sistemática e integral, que contemple os diversos aspectos dos DH em uma perspectiva transversal e interdisciplinar, conforme preconiza o PNEDH.

No contexto atual, marcado pela polarização política e pelo crescimento de movimentos que atacam diretamente os direitos humanos e a diversidade, a formação de psicólogos comprometidos com processos de humanização torna-se não apenas uma responsabilidade ética, mas uma necessidade social urgente. Os currículos de Psicologia devem ser concebidos como espaços privilegiados para o cultivo de valores humanizadores, o desenvolvimento do pensamento crítico e a construção de práticas profissionais capazes de promover a amorosidade, a solidariedade e o respeito às diferenças como contrapontos necessários à cultura do ódio.

Como contribuição para suprir as lacunas identificadas, sugere-se que os cursos de Psicologia incorporem disciplinas específicas sobre EDH que articulem conhecimentos teóricos com práticas pedagógicas humanizadoras, baseadas no diálogo, na problematização da realidade e no desenvolvimento da consciência crítica. Além disso, é fundamental que os conteúdos relacionados aos DH permeiem transversalmente todo o currículo, não se limitando a disciplinas isoladas, mas constituindo um eixo formativo que oriente a formação técnica, ética e política dos futuros psicólogos.

Não obstante, os achados desta pesquisa contribuem para a compreensão de como as IES abordam as temáticas dos DH e apontam para a necessidade urgente de fortalecer a presença da EDH nos currículos de Psicologia como estratégia de enfrentamento à cultura do ódio. Como afirmam Bock e Gianfaldoni (2010), é preciso desenvolver o conceito de DH entre os psicólogos e professores, oferecer visibilidade a experiências bem-sucedidas e propor alternativas de EDH nos cursos que sejam capazes de formar profissionais comprometidos com a humanização.

Por fim, destaca-se a importância de continuar pesquisando e debatendo sobre a presença dos DH nos currículos de Psicologia, especialmente em um momento histórico em que a defesa desses direitos se torna cada vez mais urgente e necessária. A Psicologia, como ciência e profissão comprometida com o bem-estar humano, tem a responsabilidade ética e social de incorporar os DH como princípio norteador de sua formação e prática profissional, posicionando-se claramente contra a cultura do ódio e contribuindo ativamente

para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa da dignidade humana.

Educar para a humanização significa, neste contexto, formar psicólogos capazes de atuar como agentes de transformação social, promotores da amorosidade e defensores incondicionais dos direitos fundamentais de todas as pessoas. Somente através de uma formação comprometida com esses valores será possível enfrentar efetivamente a cultura do ódio e construir alternativas baseadas no amor, na solidariedade e no respeito às diferenças, valores esses que devem orientar tanto a prática educativa quanto a atuação profissional do psicólogo na sociedade contemporânea.

Referências

- ALMEIDA, S. C. D. *Convergências entre currículo e tecnologias*. Curitiba: Intersaberes, 2019.
- ALMEIDA, S. C. D.; SANTOS, A. M. Z. Gestão do conhecimento na educação a distância: propondo competências para o nível operacional. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 12, n. 1, p. 332-349, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaee.v12.n1.8282>. Acesso em: 20 maio 2025.
- BENEVIDES, M. V. Educação em direitos humanos: de que se trata. In: BARBOSA, r. I. I. (org.). *Formação de educadores: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 309-318.
- BICALHO, P. P. G.; CASSAL, L. C. B.; MAGALHÃES, K. C.; GERALDINI, J. R. Formação em psicologia, direitos humanos e compromisso social: A produção micropolítica de novos sentidos. *Boletim Interfaces da psicologia da UFRRJ*, v.2, n.2, p.20-35, 2009.
- BOCK, A. M. B.; GIANFALDONI, M. H. T. A. Direitos humanos no ensino de Psicologia. *Psicologia Ensino & Formação*, v. 1, n. 2, p. 97-115, 2010.
- BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. *Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- BRASIL. *Caderno de Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Brasília, Distrito Federal: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. MEC, 2013.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; Ministério dos Direitos Humanos, 2018.
- CANDAU, V. M. F. Educação e Direitos Humanos, Currículo e estratégias pedagógicas. In: ZENAIDE, M. N. T. et al. (orgs.) *Direitos Humanos: capacitação de educadores*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2008. p. 1-6.

CANDAU, V. M. F.; SACAVINO, S. B. Educação em direitos humanos e formação de educadores. *Educação*, v. 36, n. 1, p. 59-66, 2013.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.

COIMBRA, C. M. B. *Guardiões da Ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do "Milagre"*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, agosto de 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Resolução nº 01*, de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos(as) em relação à questão da Orientação Sexual.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Resolução nº 18*, de 19 de dezembro de 2002. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Resolução nº 01*, de 29 de janeiro de 2020. Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis.

COSTA, M. T.; FARIAS, M. T. C.; ALMEIDA, S. C. D. Perspectivas da Educação Ambiental na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 200–213, 2014. DOI: 10.34024/revbea.2014.v9.1768. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/1768>. Acesso em: 20 maio 2025.

DIMENSTEIN, M.; MACEDO, J. P. Formação em Psicologia: requisitos para atuação na atenção primária e psicossocial. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 32, n. esp., p. 232-245, 2012.

FERNANDES DE OLIVEIRA, M. M. F. de; SANTOS, H. A. C.; NALEPA, M. Educação em direitos humanos no ensino superior: uma abordagem. *EDUCA - Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 7, p. 384-394, jan./dez., 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/issue/archive>. Acesso em: 10 maio 2025.

FRANCO, A. C. F. Uma análise sobre os direitos humanos nas práticas curriculares da formação de psicólogos (as) da UFPA (2011-2015). 2017. 236 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2017.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 48. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

MAIA, A. F. Psicologia, política e direitos humanos: ambiguidades e contradições. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, p.131-144, 2014.

MARREIRO, L. S.; RODRIGUES, M. V.; SOUZA, W. M.; RODRIGUES, E. F. S.; TEIXEIRA, L. I. L.; CAVALCANTE, S. M. A. Educação em Direitos Humanos: Reflexões Contemporâneas nas Instituições de Ensino Superior. In: *XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária*, Mar Del Plata – Argentina, 2017.

NASCIMENTO, L.; MATOSO, R. B.; DE OLIVEIRA, M. M. F. O direito a educação e a necessidade de formação de professores em direitos humanos – uma perspectiva / The right to education and the need for human rights teacher training – a perspective. *Brazilian Journal of Development*, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 19324–19335, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n3-259. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/45367>. Acesso em: 10 maio 2025.

ROSATO, C. M. Psicologia e Direitos Humanos: cursos e percursos comuns. *Psicologia Revista*, v. 20, n. 1, p. 9-27, 2011.

SACAVINO, S. B. *Educação em Direitos Humanos: pedagogias desde o Sul*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009.

SACRISTÁN, J. G. *O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTÁN, J. G. *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

SANTOS, S. E.; FERNANDES DE OLIVEIRA, M. M.; RODRIGUES, S. C.; ALMEIDA, S. C. D. Avaliação da aprendizagem na educação superior: cooperação e inovação. *Revista Meta: Avaliação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 44, p. 580-602, jul-set. 2022. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/3766/pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

SCARPARO, H. B. K.; TORRES, S.; ECKER, D. D. Psicologia e ditadura civil-militar: reflexões sobre práticas psicológicas frente às violências de estado. *Revista Epos*, v. 5, n. 1, p. 57-78, 2014.

GALLEGO, E. S. Apresentação. In: GALLEGGO, E. S. (org.). *O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 13-16.

TIBURI, M. *Como conversar com um fascista*: reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. Rio de Janeiro: Record, 2015.

YIN, R. K. *Estudo de caso*: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.